

Grupos não chegam a consenso sobre a estabilidade

Da Sucursal de Brasília

Após negociações que começaram pela manhã e se prolongaram até as 22h de ontem, o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, Luis Antônio de Medeiros, e representantes do Centrão, "Grupo dos 32" e "Centrinho" não conseguiram chegar a um acordo para estabelecer uma emenda consensual prevendo uma forma de indenização para os trabalhadores demitidos sem justa causa.



O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) fez uma proposta que quase possibilitou o acordo: seria estabelecida uma indenização de 50% sobre o saldo do FGTS do trabalhador. A indenização valeria apenas para os contratos firmados até 1º de janeiro. No final da noite, acertou-se que além da emenda de Jefferson, seriam apresentadas outras três com valores diferentes para a indenização (20%, 30% e 40% sobre o FGTS). Isso possibilitaria uma negociação futura, para definir o percentual mais adequado. Por uma falha técnica, a emenda deixa em aberto a situação dos trabalhadores contratados depois de 1º de janeiro. Segundo o texto, a

indenização vigoraria pelo menos enquanto uma lei complementar regularizando a questão não fosse promulgada.

Sobre a garantia no emprego, a emenda prevê que o trabalhador será protegido "contra a dispensa arbitrária assim definida em lei complementar, que assegurará a indenização compensatórias". Se houver um acordo em torno da questão, a proposta do Centrão, que estabelece indenização equivalente a um salário por ano trabalhado, mais o FGTS em caso de demissões, será desconsiderada.

Às 19h30, quando o deputado Ri-

cardo Fiuza impedia o acordo argumentando que a questão teria que ser mais "atentamente avaliada" porque as empresas, com a indenização retroativa, teriam que acumular um passivo trabalhista muito alto, o deputado Afif Domingos (PL-SP), chegou para reforçar o discurso. Afif afirmou que as pequenas e médias empresas, que têm mais mão-de-obra do que capital, seriam levadas à insolvência de uma hora para outra. Ele disse que o índice da indenização (50%) precisaria ser reavaliado para obtenção de futuros acordos. Por isso decidiu-se pela apresentação de outras emendas, com três novos percentuais (20%, 30% e 40%).



Medeiros (2º à esq.) reúne-se na Câmara com líderes dos grupos suprapartidários